

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 29/2021/PROACAD

Constitui comissão responsável pela elaboração de diretrizes para a realização de formações continuadas nas redes pública e privada de ensino.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão responsável pela elaboração de diretrizes para a realização de formações continuadas nas redes pública e privada de ensino.

Art. 2º - A comissão será composta por:

- I. Prof.^a Ma. Andréa Rabelo Marcelino, representante da Diretoria de Ensino de Graduação.
- II. Carla Cristina Casagrande Monteiro, representante da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias.
- III. Prof. Dr. Ricardo Luiz de Bittencourt, representante do Programa de Pós-graduação em Educação – PPGE.
- IV. Prof.^a Ma. Gislene Camargo, representante de coordenação dos cursos de Licenciatura.
- V. Prof.^a Ma. Silemar Maria de Medeiros da Silva, representante docente dos cursos de Licenciatura.

Parágrafo Único: A coordenação da comissão será exercida pela professora Andréa Rabelo Marcelino.

Art. 3º - A comissão encerrará suas atividades em 08 de dezembro de 2021, com apresentação do relatório à Pró-reitoria Acadêmica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de abril de 2021.



Prof.^a Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC